



COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

COMUNICADO N.º 1

14.02.2024

ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS 2024

ESCLARECIMENTOS SOBRE A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS (OE)

1. DATA-LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Nos termos do Edital de marcação das Eleições para o dia **24 de abril de 2024** (quarta-feira) para o Conselho de Supervisão da Ordem dos Engenheiros, assinado pelo Bastonário, divulgado no Portal e afixado, dia 24 de janeiro, nas Sedes Nacional, das Regiões e das Delegações Distritais da OE, a data limite para apresentação de candidaturas é o dia **26 de fevereiro de 2024** (2.ª feira), até às 18h00, no horário definido no n.º 4 do art.º 17.º do Regulamento de Eleições e Referendos (RER), publicado em Diário da República, 2.ª série – n.º 97 – 19 de maio de 2021.

2. A QUEM DIRIGIR AS CANDIDATURAS

As candidaturas para o Conselho de Supervisão são dirigidas à Comissão Eleitoral Nacional (CEN) e entregues pelos respetivos Mandatários, ou pelo Cabeça de Lista, no caso de não existir Mandatário, na Sede Nacional da OE, sita na Av. António Augusto de Aguiar, 3 D, 1069-030 Lisboa.

3. O QUE DEVEM CUMPRIR AS CANDIDATURAS

As candidaturas que forem apresentadas no quadro destas eleições extraordinárias devem respeitar as Normas Regulamentares Transitórias que constituem o Anexo A deste Comunicado.

4. TERMO DE ACEITAÇÃO

Todos os candidatos têm de subscrever um Termo de Aceitação individual da sua própria candidatura cujo modelo é fornecido pela CEN e que se anexa ao presente Comunicado (Anexos B e C).

5. SUPLENTE

Nas presentes eleições não são admitidos Candidatos suplentes.

6 - NÚMERO MÍNIMO DE PROPONENTES/SUBSCRITORES

Nas presentes eleições é dispensada a apresentação de proponente/subscritores.

7 – ELEMENTOS CONSTITUINTES DA LISTA

As listas candidatas deverão integrar dois membros da Ordem dos Engenheiros e dois não membros, num total de quatro candidatos, estes últimos, devem satisfazer os requisitos constantes nas Normas Regulamentares Transitórias.

O modelo de apresentação dos candidatos que integram a lista é fornecido pela CEN e corresponde ao que se anexa ao presente Comunicado (Anexo D).



7. COMUNICAÇÃO COM A CEN

Os membros efetivos da Ordem interessados podem dirigir à CEN questões relacionadas com a apresentação de candidaturas aos cargos e órgãos nacionais da Ordem através do e-mail cen@oep.pt

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Eng. Carlos Alberto Mineiro Aires (Presidente)
Eng. António Manuel Adão da Fonseca
Eng. Armando Baptista da Silva Afonso
Eng. Pedro Brito Amaro Jardim Fernandes
Eng. Humberto Trindade Borges de Melo
Eng. Rui Luís Furtado Marques

O Presidente



Assinado por: Carlos Alberto
Mineiro Aires
Identificação: B104866713
Data: 2024-02-13 às 11:09:00
Local: Lisboa
Motivo: Assinatura

Anexos:

- A - Normas Regulamentares Transitórias para designação dos titulares dos órgãos da Ordem criados pela lei n.º 11/2024, de 19 de janeiro, Eleição do Conselho de Supervisão.
- B - Termo de Aceitação de Candidato Membro da Ordem dos Engenheiros
- C - Termo de Aceitação de Candidato Não Membro da Ordem dos Engenheiros
- D – Modelo de apresentação dos Candidatos da Lista